



# Prefeitura Municipal de Mar de Espanha

CEP 36640-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

## PORTARIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 0650/2022

*“Que autoriza a cessão de servidora do Município de Mar de Espanha/MG e contém outras providências.”*

O prefeito Municipal de Mar de Espanha, Estado de Minas Gerais, no uso e gozo de seus direitos constitucionalmente adquiridos e com fundamento no art. 57, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, c/c a Lei nº 1.269/2009, resolve baixar a seguinte

### PORTARIA:

**Art. 1º** - Fica cedida a sra. **Lara Isabella Proêncio dos Santos**, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 087.054.816-60, ao TRE/MG – Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais, exclusivamente para o exercício de cargo administrativo em sua representação na cidade de Mar de Espanha/MG.

**Art. 2º** - A cessão de que trata esta portaria tem prazo de 12 (doze) meses, prorrogáveis mediante justificativa.

Parágrafo único: o Município poderá, por interesse público, requisitar a servidora cedida de volta aos seus quadros funcionais.

**Art. 3º** - A cessão de que trata esta portaria não implicará ônus para o cessionário.

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Dado e passado neste Paço Municipal, aos 25 dias do mês de agosto de 2022.

FRANCISCO DE ASSIS DE JESUS  
FURTADO:67277063600  
63600

Assinado de forma digital  
por FRANCISCO DE ASSIS  
DE JESUS  
FURTADO:67277063600  
Dados: 2022.08.25  
11:11:36 -03'00'

**Francisco de Assis de Jesus Furtado**  
**Prefeito Municipal**

PORTARIA PUBLICADA POR AFIXAÇÃO  
(LEI ORGÂNICA 819, 22/08/05) NO PERÍODO  
DE 25/08/2022 A 08/09/2022  
ASS: \_\_\_\_\_

Leonardo Magalhães do Valle  
PORTARIA Nº 493/2021  
ASSESSOR DE GABINETE 1  
MAR DE ESPANHA - MG